

Prezados(as) professores (as) e Discentes do Programa de Pós-graduação em Educação,

Considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus (Covid-19) e a Resolução CEPE/UnB N.0015/2020, de 23/03/2020, que dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2020 da UnB, a Comissão de Pós-Graduação – CPG do PPGE, em reunião realizada no dia 24/03/2020, discutiu e avaliou as circunstâncias e contingências que estamos enfrentando, deliberando o seguinte:

- 1) **Defesas de mestrado, doutorado e exames de qualificação** estão autorizados, podendo ocorrer exclusivamente por videoconferência. Não será autorizada a entrada de pessoas nas dependências físicas da Faculdade de Educação, conforme recomendação da administração superior da UnB.
- 2) **Processos de credenciamento de docentes** – O colegiado pleno do PPGE será convocado virtualmente, uma vez ao mês ou quando se fizer necessário, para apreciar e deliberar sobre esses processos. Para facilitar, os pareceres das comissões serão encaminhados previamente, junto com a convocação.
- 3) Docentes com credenciamentos vencidos ou com vencimento próximo podem encaminhar os processos de credenciamento normalmente, via SEI, em atendimento às normas institucionais vigentes. Esses processos serão reunidos em bloco para convocação do colegiado.
- 4) **Editais de seleção de mestrado** (Edital N.01/2020) e **doutorado** (Edital N.02/2020) em andamento – **Estão suspensos** enquanto perdurar a emergência de saúde pública e a suspensão do semestre letivo. Quando forem reabertos, aceitarão as inscrições por um período de 15 dias. Até o encerramento das inscrições, candidatos (as) inscritos (as) poderão alterar os arquivos enviados no ato de sua inscrição, conforme disposto nos respectivos editais de seleção.
- 5) Alunos especiais selecionados para cursar disciplinas neste semestre – já estão regularmente matriculados nas disciplinas e constam da lista de discentes das respectivas turmas. Se desejarem, poderão cursar normalmente as disciplinas para as quais foram selecionados, quando houver a retomada do semestre letivo 1/2020.

- 6) Atividades remotas para manter a UnB e o PPGE ativos neste período de pandemia – Recomenda-se atenção principal de orientadores (as) com seu grupo de orientandos (as). Ressalta-se que os processos formativos de pesquisa e orientação acadêmica devem ser mantidos, desde que efetuados exclusivamente por meio remoto.
- 7) Fica facultativo aos (as) docentes, desenvolver atividades que fomentem a reflexão e a interação virtual de discentes matriculados (as) em suas disciplinas e da comunidade em geral, que possam colaborar para a saúde, incluindo a saúde mental, bem como divulgar as Linhas de Pesquisa e os projetos em andamento, entre outros.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Pato  
Presidente da CPG/PPGE  
Coordenadora do PPGE/FE/UnB